



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2025-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2025-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 136, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 169/2025, **AUTORIZA** o **APOSTILAMENTO** de modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 006/2025 pactuado com a empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, tendo como objeto Aquisição de Veículos tipo Motocicletas Operacionais adaptadas para uso policial, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025."

Leia-se: " neste ato representado por seu titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025.

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 14 de julho de 2025.


ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025.

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025.

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 14 de julho de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 740/2024-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 136, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 167/2025-USSCI/GMB, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 001/2025-GMB pactuado com a empresa BANCO DO BRASIL S/A, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025".

Leia-se: " neste ato representado por seu titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025".

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 14 de julho de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2021-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 171/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021 pactuado com a empresa RADIONEWCOMERCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, tendo como objeto Contratação de Serviços Técnicos, Continuados de Captura de Imagem, Voz e Dados, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025."

Leia-se: " neste ato representado por seu titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025.

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 14 de julho de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2022-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas

atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 161/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2023 pactuado com a empresa 3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, tendo como objeto Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025."

Leia-se: " neste ato representado por seu titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025.

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 14 de julho de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2025-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 136, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 169/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 006/2025 pactuado com a empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, tendo como objeto Aquisição de Veículos tipo Motocicletas Operacionais Adaptadas para Uso Policial, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025."

Leia-se: " neste ato representado por seu titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025.

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 14 de julho de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 1544/2025 – GABS/SEGOV BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de março de 2025;

Considerando o que preceituam os termos das Leis nº 7.507 de 14/01/1991, alterada pela Lei nº 7.546/91.

Considerando as informações anexados ao Processo nº 416/2025 – PGM (DIGITAL);

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0883211-64.2024.8.14.0301, que determinou a progressão funcional por antiguidade do (a) servidor (a);

Considerando a nomeação do (a) servidor (a) por meio do Decreto nº Decreto nº 30.704/1997-PMB, de 04/04/1997, para exercer o cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO – MAG.01, Referência 01. Subgrupo I, após aprovação no Concurso Público nº 002/1995-PMB/SEMED com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMEC;

Considerando, que o (a) Servidor (a) se encontra em Processo de Aposentadoria, e de acordo com o a Declaração S/N - BelémPrev, de 30/01/2025, foi concluído o Processo de Aposentadoria nº 2024.04.24424 – BelémPrev, a partir de 01/02/2025, passando a integrar o quadro dos Inativos dos Recursos do IPMB.